AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO № 1.401, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.005654/2013-48, decide aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2014-MME-UHE Sinop, que visa formalizar a alteração do cronograma e as alterações de características técnicas da UHE Sinop.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.07.2018, seção 1, p. 71, v. 155, n. 128.